

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 350/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da locação de stand expositivo no 16º Congresso Sergipano de Cardiologia e o 42º Congresso Norte-Nordeste de Cardiologia que acontecerá no Centro de Convenções AM Malls durante o período de 07 à 09 de setembro de 2023, através da inexigibilidade de licitação baseada no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, por ser única e exclusiva responsável pela montagem de Stands no evento, conforme Declaração de Exclusividade. A referida contratação tem como intuito a promoção e exposição do Estado de Sergipe para a indústria turística, se posicionando como um destino atrativo, visando estreitar e aprimorar as

relações existentes a fim de fomentar o setor.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: Da data da assinatura do contrato até dia 09/09/2023, dia do encerramento do evento. Respaldo no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico da PGE/SE Nº 4394/2023, para a contratação da empresa **SPORTO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.608/0001-01, referente a locação e montagem de Stand expositivo/mobiliado localizado no 16º Congresso Sergipano de Cardiologia e o 42º Congresso Norte-Nordeste de Cardiologia que acontecerá no Centro de Convenções AM Malls durante o período de 07 à 09 de setembro de 2023. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação em imprensa oficial para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de setembro de 2023.

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo